

## **EDITAL QUE REGULAMENTA A REALIZAÇÃO XI MANIFESTART – MANIFESTAÇÃO DA ARTE, TALENTOS DA TERRA – MODALIDADE: CANÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, ESTADO DO CEARÁ.**

A Prefeitura Municipal de Porteiras e a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, por meio da Coordenadoria Municipal de Cultura realizará o XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra, que acontecerá no dia 22 de março de 2026, tornando público o presente edital para os inscritos no Evento.

### **CAPÍTULO I – DA FINALIDADE**

**Art. 1º** - O MANIFESTART é um evento Cultural, idealizado pela Coordenadoria Municipal de Cultura, com realização inicial em 2003, esse ano em sua XI Edição, o evento festeja os 71 anos de Emancipação Política de Porteiras, objetivando descobrir novos talentos na modalidade – Canção, estimulando o surgimento de novos artistas locais e ainda contribuir para dar visibilidade aos artistas iniciantes, que atuam de forma amadora.

### **CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 2º** - Poderão se inscrever no XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra, pessoas residentes no município de Porteiras, com idade mínima de 12 (Doze) anos, desde que façam suas inscrições de acordo com os itens deste edital.

**§ 1º** - O participante menor 18 anos, só poderá participar do XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, através do preenchimento do Termo de Autorização de Participação de Menor, assinada pelo pai/mãe e ou responsável legal.

**§ 2º** - Poderão participar e se inscrever todo e qualquer candidato (a), que não seja cantor (a) profissional, e que venha fazendo da música, mecanismo de trabalho para arrecadação de valores (cachês) e ou contratação para apresentações/shows.

### **CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO**

**Art. 3º** - As inscrições serão realizadas na Coordenadoria Municipal de Cultura de Porteiras, localizado a Rua João Pires dos Santos, 06, Sol Nascente, Porteiras-CE, nos horários das 08h00-12h00 e das 13h00-17h00. Com início no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026 e encerrando no dia 06 (seis) de março de 2026.

**§ 1º** - Para efetuar inscrição deverão entregar no Coordenadoria Municipal de Cultura de Porteiras:

- I - Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo participante (ANEXO I).
- II - Termo de Compromisso (ANEXO II).
- III - Termo de Autorização de Participação de Menor (ANEXO III)
- III - Documentação (Xerox do RG, CPF e do comprovante de residência).
- IV - Documentação do responsável legal do candidato menor de idade (Xerox do RG, CPF).
- V - Declaração prevista no parágrafo 1º do artigo 2º, do presente Edital, no caso da inscrição de participante, menor de 18 anos.

**Art. 4º** - Não serão aceitas inscrições após o período estabelecido no art. 3º deste regulamento.

**§ Único – XI MANIFESTART** – Manifestação da Arte, Talentos da Terra, limita-se a inscrição de 14 (quatorze) participantes.

#### **CAPÍTULO IV – DA ESCOLHA DA MÚISCA**

**Art. 5º** - O participante inscrito no XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra, poderá escolher uma única música para a sua apresentação, desde que está contemple um dos gêneros musicais a seguir:

- I - Brega;
- II - Forró Romântico;
- III – Gospel/Religiosa;
- IV - MPB;
- V - Pagode;
- VI - Pop;
- VII - Regionalista (Forró pé de Serra);
- VIII - Rock;
- IX - Samba;
- X - Sertanejo;

**§ 1º** - Não será permitida a apresentação de músicas que em sua letra contenha pornografia e ou duplo sentido.

**§ 2º** - Somente serão permitidas participações de músicas nacionais, com letra em português.

**§ 3º** - O candidato que opte por apresentar música, de composição da sua autoria, ou paródia deverá entregar no ato da inscrição, cópia da letra da canção, anexado a documentação da inscrição.

**§ 4º** - Para o gênero musical Gospel será limitado a inscrição de até 04 (quatro) participantes, seguindo a ordem de inscrições.

## CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO E ORDEM DE APRESENTAÇÕES

**Art. 6º** - O XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra, acontecerá, no dia 22 de março de 2026, na Quadra de Esporte da Escola Cirene Maria Esmervaldo, localizada no Bairro Sol Nascente, Porteiras/CE e iniciará às 18h00, podendo também, iniciar após este horário e nunca antes, bem como, podendo haver mudança no local, para a realização do evento, ficando a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, responsável por comunicar com brevidade a todos os candidatos inscritos e a publicar nos meios de comunicação oficial da Secretaria e Prefeitura Municipal, os novo espaço, para a realização do evento.

**Art. 7º** - A ordem de apresentação de cada participante será definida através de sorteio com a participação de todos os inscritos, realizado na Coordenadoria Municipal de Cultura de Porteiras/CE, no dia 11 de março de 2026 às 14h00min.

## CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO JULGADORA E JULGAMENTO

**Art. 8º** - O XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra, terá uma mesa julgadora composta de 08 (oito) membros, sendo 01(um) presidente da comissão julgadora, 05 (cinco) julgadores e 02 (dois) apuradores. A escolha desta comissão fica sob a responsabilidade da Coordenação do Evento.

**Art. 9º** - Os jurados atribuirão para cada quesito julgado, notas em uma escala de 08 (oito) a 10(dez), podendo atribuir notas fracionadas, conforme esse modelo: 8,0 - 8,3 - 8,5 / 9,1 - 9,9.

**Art. 10º** - A falta de alguma nota em qualquer quesito na planilha de votação, deverá ser aplicada ao quesito em questão a nota máxima - 10 (dez).

**Art. 11º** - Serão julgados, separadamente, os seguintes quesitos que comporão a nota final de cada participante inscrito no XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra:

**I** - Afinação/voz;

**II** - Interpretação (execução);

**III** - Arranjo Musical (Rítmica, Harmonia, Melismas);

**IV** - Letra;

**V** - Presença de Palco.

**Art. 12º** - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate será a pontuação obtida inicialmente no inciso I do artigo 11º, havendo ainda empate, passará para a soma do inciso seguinte, até o último inciso. Caso os candidatos ainda continuem empatados, o critério de desempate será a soma total das planilhas para a obtenção da maior nota. Havendo ainda empate, o critério de desempate se dará através da aclamação do público presente. Não sendo possível, o critério de desempate final será a maior idade entre os participantes.

## **CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 13º** - Serão premiados os participantes que obtiverem as seguintes colocações:

- 1º Lugar: R\$ 1.000,00 (Mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 800,00 (Oitocentos reais);
- 3º Lugar: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

**Art. 14º** - A realização da entrega da premiação em dinheiro, será realizada no prazo de até 10 (dez) dias uteis, após a realização do XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra.

## **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15º** - É de inteira responsabilidade da Organização do XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra, zelar pela segurança dos participantes e acompanhantes nos limites da realização do referido evento.

**Art. 16º** - O participante que de alguma forma, perturbar a ordem ou agredir a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, A COMISSÃO JULGADORA OU QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE DO EVENTO de forma FÍSICA OU VERBALMENTE, será penalizado através da Comissão de Organização, ficando impedido de participar das próximas edições durante 02 (dois) anos.

**Art. 17º** - Ao participarem do XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra, todos os participantes estarão aceitando automaticamente as condições previstas no presente edital.

**Art. 18º** - Os casos omissos ou não previstos neste EDITAL serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Julgadora no que se refere ao julgamento ou apresentação de Participante inscrito.

**Art. 19º** - O descumprimento a quaisquer dos itens deste Edital implicará na desclassificação do participante do XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Porteiras - Ceará, 11 de fevereiro de 2026.

**João Diego Soares Rodrigues**  
Secretário Municipal de Juventude, Cultura,  
Esporte e Turismo

**Ticiano Linard da Silva**  
Coordenador Municipal de Cultura

## XI Manifestação da Arte, Talentos da Terra - Modalidade: Canção

### FICHA DE INSCRIÇÃO - INDIVIDUAL (ANEXO I)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome Artístico: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: Porteiras/CE

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Certidão de Nascimento – Nº de ordem: \_\_\_\_\_ / Fls: \_\_\_\_\_ Livro: \_\_\_\_\_

Cartório: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

#### 2. ESCOLHA DA MÚSICA E APRESENTAÇÃO

Gênero musical escolhido: \_\_\_\_\_

Música escolhida: \_\_\_\_\_

Compositor (ES) /intérprete(s) de referência: \_\_\_\_\_

#### 3. ACOMPANHAMENTO MUSICA E SONORIZAÇÃO

Por Teclado (  ) Grupo musical próprio (  ) Playback (  )

- Caso o acompanhamento musical seja através de banda, identifique as necessidades técnicas e quantidades como:

- total de microfones ( \_\_\_\_\_ );
- Entradas de áudio para instrumentos e quais:

- 
- 
- 
- Total de Pedestais (\_\_\_\_\_);

PORTEIRAS-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

---

ASSINATURA DA(O) PARTICIPANTE

---

ASSINATURA DA(O) RESPONSÁVEL LEGAL (MENOR DE IDADE)

**CHECAGEM DOS ANEXOS** (Área reservada a Comissão Organizadora)

Anexar toda documentação orientada no Edital do XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra.

- ( ) Xerox RG;
- ( ) Xerox CPF;
- ( ) Xerox Comprovante de Residência;
- ( ) Xerox Registro de Nascimento;
- ( ) Termo de Compromisso;
- ( ) Termo de Autorização de Participação de menor de idade;
- ( ) Xerox documentos do Responsável legal (Participante menor da idade).

---

Assinatura do funcionário responsável pela conferência dos documentos

## XI Manifestação da Arte, Talentos da Terra - Modalidade: Canção

### FICHA DE INSCRIÇÃO - DUPLA (ANEXO I)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome Artístico da dupla: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

#### CANDIDATO(O) 1

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Certidão de Nascimento – Nº de ordem: \_\_\_\_\_ / Fls: \_\_\_\_\_ Livro: \_\_\_\_\_

Cartório: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### CANDIDATO(O) 2

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Certidão de Nascimento – Nº de ordem: \_\_\_\_\_ / Fls: \_\_\_\_\_ Livro: \_\_\_\_\_

Cartório: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### 2. ESCOLHA DA MÚSICA E APRESENTAÇÃO

Apresentação solo       Dupla       Conjunto

Gênero musical escolhido: \_\_\_\_\_

Música escolhida: \_\_\_\_\_

Compositor (ES) /intérprete(s) de referência:  
\_\_\_\_\_

### 3. ACOMPANHAMENTO MUSICA E SONORIZAÇÃO

Acompanhamento por Teclado ( ) Grupo musical próprio ( ) Playback ( )

- Caso o acompanhamento musical seja através de banda, identifique as necessidades técnicas e quantidades como:

- total de microfones (\_\_\_\_\_);
  - Entradas de áudio para instrumentos e quais:
- 
- 

- Total de Pedestais (\_\_\_\_\_);

PORTEIRAS-CE, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026.

---

ASSINATURA DA(O) PARTICIPANTE 1

---

ASSINATURA DA(O) PARTICIPANTE 2

---

ASSINATURA DA(O) RESPONSÁVEL LEGAL (MENOR DE IDADE)

### CHECAGEM DOS ANEXOS (Área reservada a Comissão Organizadora)

Anexar toda documentação orientada no Edital do XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra.

- ( ) Xerox RG;
- ( ) Xerox CPF;
- ( ) Xerox Comprovante de Residência;
- ( ) Xerox Registro de Nascimento;
- ( ) Termo de Compromisso;
- ( ) Termo de Autorização de Participação de menor de idade;
- ( ) Xerox documentos do Responsável legal (Participante menor da idade).

---

Assinatura do funcionário responsável pela conferência dos documentos

## **XI Manifestação da Arte, Talentos da Terra - Modalidade: Canção**

### **TERMO DE COMPROMISSO - INDIVIDUAL (Anexo II)**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, telefone nº (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de PORTEIRAS/CE, inscrita(o) no XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra, DECLARO ter pleno conhecimento do regulamento oficial do evento; serem verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos; então manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição.

DECLARO ainda, ter total conhecimento que a minha não apresentação, implicará a minha não participação as próximas duas edições do MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra.

Porteiras/CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

\_\_\_\_\_ Assinatura da(o) Participante

\_\_\_\_\_ Assinatura da(o) Responsável legal (menor de idade)

## XI Manifestação da Arte, Talentos da Terra - Modalidade: Canção

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR** **(Anexo III)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_ , autorizo o(a) menor, \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_ , a participar XI MANIFESTART – Manifestação da Arte, Talentos da Terra – Modalidade: Canção, que se realizará no dia 22 de março de 2026, estando ciente e concordando com o Regulamento apresentado.

DECLARO que, em caso de recebimento de premiação em dinheiro e ou assinatura de qualquer tipo de documento, serei responsável pelos mesmos em nome do menor sob a minha inteira e total responsabilidade.

DECLARO AINDA que, o menor ficará sob a minha responsabilidade durante quaisquer reuniões, ensaios, desde que avisados com antecedência pela organização do evento, bem como, durante toda a sua permanência no evento no dia 22/03/2026, na Quadra de Esportes da Escola Cirene Maria Esmeraldo, localizada no Bairro Sol Nascente, Porteiras/CE, com início a partir das 18h00, até o seu término.

Esta autorização tem validade restrita ao evento e deverá permanecer junto aos documentos do(a) menor, devidamente assinada.

Porteiras/CE, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026.

Assinatura da(o) Responsável legal